

**Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões**

**Concelho de Odivelas**

**Edital n.º 33 / 2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 20º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a **Reunião de Junta Ordinária Pública** do mês de Setembro, para o dia **09 de setembro**, pelas 18h00, procedendo á alteração da data da Reunião de Junta Ordinária Pública para dia 02 de Setembro, convocada pelo Edital n.º. 9/2013.

A reunião realizar-se-á na sede da Junta de Freguesia, sita na Av. 25 de Abril, n.º 22 – A na Pontinha.

**O Substituto Legal da Presidente**

No uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, Corália Rodrigues, através da deliberação da Junta de Freguesia, reunida em 21.10.2013 e através do Despacho n.º 13/2014 de Janeiro, respetivamente



António Rodrigues

Pontinha, 12 de agosto de 2014  
/AC